



PORTARIA Nº 179/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Iago Felipe Rosendo de Arruda, CPF: 060.065.501-64, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT e a empresa JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 28.092.213/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa em que ofereça a municipalidade assessoria, consultoria a apoio técnico com contabilidade para elaboração e defesas ao TCE-MT ou TCU.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028